



# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos

## TERMO 192/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



Termo 192/2023 Aditivo de Prorrogação do 199/2022 de Contrato, aditado pelo Termo 137/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, para **Prestação de Serviços de Fornecimento Ininterrupto de Gás Medicinal, Locação de Cilindros e Equipamentos e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas Instalados**, Processo Administrativo – 6210.2021/0005289-1– HSPM.

Aos <sup>03</sup> dias do mês de <sup>julho</sup> do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 8º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. SRA. LUCIANA DA SILVA THEODORO, RG: 12371456-0 e CPF: 093.050.837-81**, procuradora, da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 00.331.788/0023-24 com sede na Av. Presidente Wilson, 5874 – Vila Independência – São Paulo – SP – CEP 04220-002, Telefone: 2948-9850 – e-mail: [luciana.silva@airliquide.com](mailto:luciana.silva@airliquide.com), adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0005289-1– HSPM, firmar o presente Termo 192/2023 Aditivo de Prorrogação do 199/2022 de Contrato, aditado pelo Termo 137/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

### CLÁUSULA I

1.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023, o termo 199/2022 de contrato, nos termos do item 3.1 da cláusula III, com reajuste de 3,83%, conforme memória de cálculo da GTCF e tabela abaixo.

Item	Gás	Unidade	Consumo Anual Estimado	Valor Unitário	Valor Anual
01	Oxigênio Líquido	m³	630.000	R\$ 1,5055	R\$ 948.465,00
02	Ar Estéril Medicinal 10 m³	m³	480	R\$ 15,3461	R\$ 7.366,12
03	Oxigênio Gasoso Medicinal 01m³	m³	1.800	R\$ 46,7235	R\$ 84.102,30
04	Oxigênio Gasoso Medicinal 2 a 10m³	m³	1.560	R\$ 14,2247	R\$ 22.190,53
05	Dióxido Carbono 25 a 33 Kg	kg	600	R\$ 58,4874	R\$ 35.092,44
06	Nitrogênio Gasoso 5.0 Analítico	m³	960	R\$ 38,0848	R\$ 36.561,41
07	Óxido Nítrico	m³	24	R\$ 1.039,3200	R\$ 24.943,68
08	Kit de Analisador/ Circuito de Análise de Gás	Pc	24	R\$ 934,4700	R\$ 22.427,28
09	Compressor Ar estéril medicinal 132 m³ / hora	Equipamento	12	R\$ 12.200,0250	R\$ 146.400,30
10	Analisador Oxido Nítrico	Equipamento	12	R\$ 1.765,1100	R\$ 21.181,32
11	Tanque oxigênio líquido medicinal	Equipamento	12	R\$ 1.492,5500	R\$ 17.910,60
<b>b) Cilindro Gás Medicinal</b>		<b>Volume</b>			
12	Oxigênio Gasoso	01 m³ PP	240	R\$ 42,6845	R\$ 10.244,28
13		01 m³ G	72	R\$ 42,6845	R\$ 3.073,28
14		02 m³	108	R\$ 42,6845	R\$ 4.609,93
15		04 m³	12	R\$ 42,6845	R\$ 512,21

Esther Murad





**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
**TERMO 192/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**



16		10 m <sup>3</sup>	360	R\$ 27,4111	R\$ 9.868,00
17	Ar estéril Medicinal	10 m <sup>3</sup>	144	R\$ 27,4111	R\$ 3.947,20
18	Nitrogênio Gasoso 5.0 Analítico	08 a 10m <sup>3</sup>	72	R\$ 26,2690	R\$ 1.891,37
19	Dióxido de Carbono	25 a 33 KG	60	R\$ 25,7706	R\$ 1.546,24
20	Oxido Nítrico	04 m <sup>3</sup>	24	R\$ 51,9150	R\$ 1.245,96
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.403.579,44</b>

**CLÁUSULA II**

2.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 1.403.579,44 (um milhão, quatrocentos e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.00.1.500.9001.45.02, conforme Nota de Empenho nº 2.418/2023, no valor de R\$ 701.789,72 (setecentos e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte, onde estarão incluídas todas as despesas necessárias à prestação dos serviços, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

**CLÁUSULA III**

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**

DocuSigned by:

*Luciana da Silva Theodoro*

76DCEF3A01C1432...

**- SRA. LUCIANA DA SILVA THEODORO -**  
**Air Liquide Brasil Ltda.**  
**Procuradora**

**Testemunhas:**

**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.908-12**

DS  
PS

DS  
1.05T